



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 155/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a reparação do mata-burro localizado na divisa do terreno do senhor André com o do senhor Varli, nas proximidades do posto de saúde da comunidade de Passa Cinco”.

JUSTIFICATIVA:

O referido mata-burro encontra-se danificado nas cabeceiras, o que tem causado grande impacto e desconforto aos veículos que transitam pelo local. A reparação é necessária para garantir a segurança e a trafegabilidade na via, especialmente por se tratar de uma região de acesso frequente à unidade de saúde da comunidade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de junho de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS